DIÁRIO

DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Terça-feira, 26 de maio de 2020 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº607

Sumário.....01
Ratificação.....01

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a dispensa de licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso IV da citada Lei, visando à aquisição de um veículo novo do tipo ambulância, no valor total de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), junto à empresa EMPARC COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.895.412/0001-96.

PM Duartina, 26 de Maio de 2020.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal